

II — Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito, na menção jurídico-económicas, concluída em Outubro de 1986, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

III — Experiência profissional:

1. Chefe de Serviços de Gestão de Pessoal na empresa de capitais exclusivamente públicos CRCB,SA
2. Directora de Serviços de Recursos Humanos na CRCB,SA
3. Responsável do Apoio Jurídico e de Recursos Humanos na CRCB,SA
4. Chefe do Gabinete de Contencioso da CRCB,SA
5. Assessora jurídica da Comissão Liquidatária da CRCB,SA
6. Consultora jurídica do Gabinete Jurídico e do Contencioso da Secretaria Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, actual Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e do Contencioso
7. Directora de Serviços, em regime de substituição, da Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e do Contencioso da Secretaria Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

IV — Formação profissional:

Vários cursos na área do contencioso administrativo e direito público designadamente no âmbito dos recursos humanos e contratação pública.

V — Outras actividades relevantes:

- 1 — Participação em Comissões Paritárias de avaliação de funcionários
- 2 — Participação no grupo de trabalho de aplicação do regime de mobilidade especial na Secretaria Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública
- 3 — Exercício dos cargos de Presidente e Secretária do órgão social Assembleia Geral em empresas privadas

Despacho n.º 239/2009

Considerando que os cargos de direcção intermédia de 1.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigida uma licenciatura;

Considerando que licenciada Maria de Jesus Marques de Magalhães Ramalho, reúne todos os requisitos legais de provimento no cargo;

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de Directora de Serviços de Informação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública;

Considerando que, ponderados os resultados do concurso, face ao perfil revelado pelos candidatos confrontado com o exigido para o exercício do cargo a proferir, o júri considerou que a candidata licenciada Maria de Jesus Marques de Magalhães Ramalho, reúne as melhores condições para o exercício do cargo, recaindo sobre ela a sua escolha.

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º do diploma acima citado, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de direcção intermédia de 1.º grau da Direcção de Serviços de Informação e Relações Públicas, a licenciada Maria de Jesus Marques de Magalhães Ramalho, assessora principal, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

12 de Dezembro de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Síntese curricular

Nome — Maria de Jesus Marques de Magalhães Ramalho.

Grau académico — licenciada em Antropologia (ISCSP).

Directora dos Serviços de Informação e Relações Públicas, do Ministério das Finanças, nomeada em 1 de Outubro 2000 — responsável pela organização e coordenação de todos os eventos promovidos no e pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Coordenadora do Gabinete de Informação e Relações Públicas, do Ministério das Finanças, nomeada em 11 de Dezembro de 1997.

Ingresso em 3 de Julho de 1992, no Gabinete de Informação e Relações Públicas do Ministério das Finanças.

Ingresso em 1 de Agosto de 1972 no Centro de Informação e Relações Públicas do Ministério da Educação.

Integrou também:

Comissão de Coordenação da Presidência Portuguesa, em 2007, como responsável pelas relações públicas e pelo apoio logístico;

Grupo de Trabalho para a organização dos eventos promovidos pelo Ministério das Finanças, durante a Presidência Portuguesa em 2000;

Comissão organizadora da Presidência do GAFI (Grupo de Acção Financeira sobre o Branqueamento de Capitais), por despacho n.º 1593/98 de S.E. o Ministro das Finanças de 23 de Outubro de 1998;

Comissão organizadora da Conferência “O Euro e a Política Económica Portuguesa” despacho de S.E. o Ministro das Finanças de 22 de Janeiro de 1998;

Grupo de trabalho para “Comissão Euro” criada pelo despacho n.º 527/96-XIII do Ministro das Finanças.

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais**Despacho n.º 240/2009**

Por meu despacho de 11 de Dezembro de 2008 e obtida a anuência do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizada a transferência da licenciada Ana Paula Santos Marques, técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, do quadro de pessoal da Universidade do Algarve, para o mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, com igual categoria e escalão, nos termos da alínea a), dos n.ºs 1.º e 3.º do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, ficando exonerada do lugar de origem, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2008.

11 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Nuno Sousa Pereira*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Secretaria-Geral****Rectificação n.º 12/2009**

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 31999/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2008, página 50236, rectifica-se que onde se lê:

“Foi, Carlos Jorge Paiva Henriques Monteiro, técnico de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, nomeado, técnico superior de 2.ª classe, em comissão de serviço extraordinária, por um ano, precedendo reclassificação profissional, conforme o disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.”

Deve ler-se:

“Foi, Carlos Jorge Paiva Henriques Monteiro, técnico de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, nomeado definitivamente, técnico superior de 2.ª classe, precedendo reclassificação profissional, conforme o disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.”

16 de Dezembro de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

EXÉRCITO**Brigada de Intervenção****Despacho n.º 241/2009****Subdelegação de competências**

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 25 977/2007, de 19 de Outubro de 2007 do TGEN Comandante Operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 Novembro de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 6, Coronel de Cavalaria NIM 14359083, Francisco Xavier Ferreira de Sousa, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até 12.500,00€;